

QUADRO DE MÉRITO DESPORTIVO UC

REGULAMENTO

A Universidade de Coimbra (UC), através do Estádio Universitário/ Desporto UC e em parceria com o Fundação Santander Portugal, disponibiliza aos/às estudantes-atletas da Universidade de Coimbra a possibilidade de candidatura ao Quadro de Mérito Desportivo da UC, de acordo com as disposições expressas no presente Regulamento:

Artigo 1.º

Âmbito e Objetivos

1. O Quadro de Mérito Desportivo da UC, visa apoiar os/as estudantes atletas, inscritos/as em ciclos de estudos da UC, com mérito desportivo devidamente validado pelo Estádio Universitário/ Desporto UC e de acordo com o estipulado no Regulamento do Estudante Atleta da Universidade de Coimbra;
2. Reconhecendo a importância de estimular a conciliação da vida académica e desportiva como elemento central de uma formação integral, a UC atribui, anualmente, com o apoio do Fundação Santander Portugal, um apoio financeiro, através de bolsas, a todos os estudantes-atletas que tenham alcançado resultados de excelência em competições de âmbito Nacional e Internacional.

Artigo 2.º

Critérios de elegibilidade

1. Integram o quadro de mérito, mediante candidatura, os estudantes atletas que, no ano letivo anterior, considerado até 31 de agosto, tenham:
 - a) Participação nos Jogos Olímpicos;
 - b) Medalha em Jogos Mundiais Universitários;
 - c) Medalha em Campeonatos do Mundo;
 - d) Medalha em Campeonatos da Europa;
 - e) 1.º lugar em Campeonatos Nacionais e Ligas Nacionais.
2. Para efeitos do número anterior, são apenas elegíveis competições reconhecidas pelas federações desportivas, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248 -B/2008, de 31 de dezembro.
3. A informação do procedimento aplicável ao quadro de mérito encontra-se prevista no Aviso de Abertura das candidaturas, disponível em: desporto.uc.pt.

4. Aos estudantes atletas que se candidatem ao quadro de mérito é atribuído um prémio nos seguintes termos:
- a) Nível 1 - Participação nos Jogos Olímpicos, Paralímpicos e medalhados em Jogos Mundiais Universitários: 2500€;
 - b) Nível 2 - Medalhados em Campeonatos do Mundo:
 - 1.º lugar - 1500€;
 - 2.º lugar - 1250€;
 - 3.º lugar - 1000€.
 - c) Nível 3 - Medalhados em Campeonatos da Europa:
 - 1.º lugar - 800€;
 - 2.º lugar - 600€;
 - 3.º lugar - 400€.
 - d) Nível 4 - Campeões Nacionais: 200€.
- 5 — Os valores referidos no número anterior são reduzidos em 50 % nas modalidades coletivas, tal como nas modalidades individuais compostas por mais do que um elemento.
- 6 – Caso o estudante atleta seja medalhado em mais do que um dos campeonatos previstos no n.º 4, recebe o prémio do campeonato com o nível e valor correspondentes ao seu lugar classificativo mais elevado.

Artigo 3º

Critério de aceitação

Para aceitação de candidatura ao Quadro de Mérito Desportivo da UC os/as candidatos/as devem fazer prova inequívoca do resultado desportivo que lhe confere o nível desportivo previsto no ponto 4.º do artigo 2.º, através de submissão de comprovativo válido no momento de candidatura.

Artigo 4º

Formalização da Candidatura

1. A candidatura deverá ser concretizada na plataforma [Santander Open Academy](#);
2. Através da plataforma referida no ponto anterior, deve ser entregue digitalmente, o comprovativo de resultados desportivos.

Artigo 5º

Análise das candidaturas

As candidaturas serão analisadas por um/a trabalhador/a do Estádio Universitário/ Desporto UC

e validadas por um/a membro da Reitoria com o pelouro do Desporto.

Artigo 6º

Divulgação dos Resultados

1. Os resultados serão divulgados através da plataforma [Santander Open Academy](#), via correio eletrónico.

Artigo 7º

Outras Considerações

1. Aos/às estudantes que integram o Quadro de Mérito Desportivo da UC, poderá ser solicitada a sua participação em ações de promoção do Desporto na UC;
2. Os/as estudantes que integrem o Quadro de Mérito Desportivo da UC podem ter que apresentar um depoimento onde seja realçado o impacto deste apoio financeiro na sua formação académica e percurso desportivo, se assim solicitado pela UC.

Artigo 8º

Proteção de Dados

1. O tratamento de dados pessoais recolhidos nos formulários de inscrição processa-se nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação em vigor, estando garantida a sua proteção;
2. Os candidatos têm o direito de acesso, o direito de retificação, o direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas, podendo estes ser exercidos a qualquer momento, por escrito, mediante comunicação por correio eletrónico para desporto@uc.pt.
3. Os dados recolhidos são exclusivamente utilizados no âmbito do Quando de Mérito Desportivo da Universidade de Coimbra, mantendo a estrita confidencialidade dos mesmos.